

Segundo termo de aditamento ao Contrato nº 011/2015, que tem por objeto a Elaboração do Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região do Grande ABC, celebrado entre o **Consórcio Intermunicipal Grande ABC e a Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo.**

Pelo presente Termo de Aditamento ao contrato em epígrafe, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC**, associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ/MF sob n. 58.151.580/0001-06, com sede na Av. Ramiro Colleoni, 05, Centro, Santo André – SP, neste ato representado, na forma de seu estatuto, pelo Presidente, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, **LUIZ MARINHO**, inscrito no CPF (MF) sob nº 008.848.518-85, portador da CI. nº 12.700.114-1, expedida pela SSP/SP, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO** e, de outro lado, **FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 63.056.469/0001-62, com sede na Rua Gal. Jardim, n. 522, Vila Buarque – São Paulo – SP – CEP: 01.223-010, neste ato representada por seu Diretor Tesoureiro, Sr. **ALMIRO VICENTE HEITOR**, devidamente inscrito no CPF/MF sob n. 641.662.018-91, portador da CI n. 6.191.849-0, e por seu Vice-Diretor Geral, Sr. **ROMEU NAMI GARIBE**, devidamente inscrito no CPF/MF sob n. 570.385.708-20, portador da CI n. 6940684, doravante referida simplesmente como **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo **ADITAR** o contrato aludido no preâmbulo, quanto ao prazo de vigência, nos termos e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1. Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 011/2015, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei Federal 8.666/93 e Cláusula Quarta do aludido instrumento.



**CLÁUSULA SEGUNDA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

2. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta fica prorrogado para 1º de junho de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

3. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato mencionado na epígrafe deste instrumento, permanecendo vigentes e inalteradas.

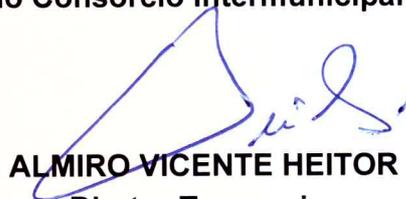
Por estarem ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e que também o assinam.

Região do Grande ABC, 29 de abril de 2016.



LUIZ MARINHO

**Prefeito de São Bernardo do Campo
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC**



**ALMIRO VICENTE HEITOR
Diretor Tesoureiro**

Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo



**ROMEU NAMI GARIBE
Vice-Diretor Geral**

Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo

TESTEMUNHAS:

Nome: *Daisy Selena*
Cl. *877962138-08*

Nome: *Faustina M. J. Araujo*
Cl. *184.623.978-80*